



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

2

Termo de Convênio nº 001/2024

Segundo termo aditivo

Segundo termo aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2024. Conveniente: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. Helder Silveira Coutinho.

2º conveniente: Pro Matre de Juazeiro, mantendo as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 001/2024, para aditamento do contrato referente à adoção de medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade da assistência ao serviço do Hospital Pro Matre no Sistema Único de Saúde - SUS - e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a rede interestadual Pernambuco/ Bahia, rede PEBA, conforme plano operativo previamente definido entre as partes, para a prestação de serviços de assistência em alta complexidade, especificamente serviços de urgência e emergência, hospitalares, ambulatoriais, cardiovascular e endovascular, bem como cirurgias eletivas gerais de baixa e média complexidade.

Modalidade do aditivo: Prazo e renovação de saldo. **Vigência:** Estendendo-se sua duração por 12 (doze) meses, a partir da data de **31 de janeiro de 2026 até a data de 31 de janeiro de 2027**. Renovação do valor contratual proporcional à vigência, que corresponde ao valor global de **R\$ 8.428.075,44** (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Data da assinatura:** 29/01/2026.

